



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 898, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 27 e 49, inciso XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 226/2020/5ªCCR/MPF, de 29 de setembro de 2020, da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, e na Decisão AJA/125/2020, relativos ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.024329/2018-48, resolve:

Art. 1º Incluir o Procurador da República JOAO PAULO BESERRA DA SILVA, lotado na Procuradoria da República no Município de Jequié/BA, sem prejuízo de suas atribuições no ofício de origem, para atuar em conjunto com a Procuradora da República MIRELLA DE CARVALHO AGUIAR, procuradora natural do caso "Postalís", na designação efetivada pela [Portaria PGR/MPF nº 604, de 23 de julho de 2019](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 26 out. 2020. Seção 2, p. 40.](#)